



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 06.687.357/0001-71

**SEINFRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
23/02/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

## PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e da outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades contínuas e de natureza essencial.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 3.966 de 02 de fevereiro de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto (GO), e de outras providências;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, nos dias 20 de fevereiro das 07h (sete) às 17h (dezesete) horas, no dia 22 de fevereiro de 2023 das 07h (sete) às 12h (doze) horas.

**Artigo 2º** Os demais servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro, no dia 22 de fevereiro de 2023 das 07h (sete) às 12h (doze) horas, conforme o Decreto de Nº 3.966 de 02 de fevereiro de 2022 do poder executivo.

**Artigo 3º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 17 de fevereiro de 2023.

Givaldo Maria de Moura  
Secretário Mun. de Inf. Obras  
e Serviços Públicos  
Decreto: 2687/2022  
**GIVALDO MARIA DE MOURA**  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 2687/2022